Conselho Municipal de Saúde
Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de Fevereiro de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, decreto 4.989/18 de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o conselho de municipal de saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativos e fiscalizadores da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra, 27 de Fevereiro de 2018.

Carlos Henrique da Costa Quartezani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde